
PORTARIA N.º 25.946/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2019016010	Karina Carolini Batista	27/05/2019
2019014650	Cristiani Silva	17/05/2019
2019014955	Inacia Ferreira do Amaral	21/05/2019
2019012729	Caroline Souza Vieira Muziol	28/05/2019
2019011990	Camila da Silva de Oliveira Bonfante	04/05/2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito